

COMUNICADO AO MERCADO DE RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING*

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA



EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta - CVM nº 25577

CNPJ nº 01.543.032/0001-04 | NIRE 52300002958

Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Edifício Gileno Godói, Jardim Goiás, CEP 74805-180, Goiânia - GO

no valor total de

R\$ 1.000.000.000,00
(u m b i l h ã o d e r e a i s)

Código ISIN das Debêntures: BRCGOSDBS029

Classificação de Risco Definitiva das Debêntures (*Rating*) pela S&P Global Ratings: brAAA*

*Esta classificação foi realizada em 11 de abril de 2023, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

**PORTARIA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA Nº 1826/SPE/MME, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022,
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

A **EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, sociedade anônima com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") na categoria "B", em fase operacional, com sede na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Edifício Gileno Godói, Jardim Goiás, CEP 74805-180, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 01.543.032/0001-04, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE - Número de Identificação do Registro de Empresas nº 52300002958 ("Emissora"), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, CEP 04543-010, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder"), o **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo **UBS BB SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 ("UBS BB"), e o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-32, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30 ("Itaú BBA" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o UBS BB, os "Coordenadores"), no âmbito da oferta pública de distribuição de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, integrantes da 3ª (terceira) emissão, em série única, da Emissora ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), realizada em conformidade com a Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), e demais leis e regulamentações aplicáveis ("Oferta"), **COMUNICAM** que, observados os termos do artigo 61 da Resolução CVM 160, foi realizado o Procedimento de *Bookbuilding*, nesta data, qual seja, 03 de maio de 2023, organizado pelos Coordenadores junto à Emissora, por meio da coleta de intenções de investimento, sem lotes mínimos ou máximos, no âmbito da Oferta, tendo sido definido que: **(i)** serão emitidas 1.000.000 (um milhão) de Debêntures no âmbito da Oferta, totalizando o valor de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) na Data de Emissão, observado que tal montante poderia ter sido, mas não foi, diminuído em decorrência da possibilidade de Distribuição Parcial das Debêntures, e observado, ainda, o montante mínimo de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) na Data de Emissão, correspondente a 500.000 (quinhentas mil) Debêntures; **(ii)** sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a 7,10% (sete inteiros e dez centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, definidos de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding* ("Remuneração"), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, observado o disposto na Escritura de Emissão; e **(iii)** uma nova versão do Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo) e uma nova versão da Lâmina da Oferta foram ajustadas de forma a refletir o resultado do Procedimento de *Bookbuilding* e foram divulgadas aos Investidores nos websites indicados abaixo, nesta data, qual seja, 03 de maio de 2023. O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* está sendo divulgado nos mesmos termos do Prospecto Preliminar, da Lâmina da Oferta e do aviso ao mercado da Oferta divulgado em 13 de abril de 2023 ("Aviso ao Mercado"), nos termos dos artigos 13 e 61, §4º, da Resolução CVM 160.

COMUNICADO AO MERCADO

EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Comunicado ao Mercado de Resultado do Procedimento de Bookbuilding da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, da 3ª (Terceira) Emissão, em Série Única, da Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.” (“**Comunicado ao Mercado**”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, da 3ª (Terceira) Emissão, em Série Única, da Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.” (“**Prospecto Preliminar**”, sendo que a definição de Prospecto Preliminar engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência), disponibilizado ao público nesta data, qual seja, 03 de maio de 2023, nas páginas na rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM, da B3, nos *websites* indicados abaixo.

LOCAIS DE ACESSO AO PROSPECTO PRELIMINAR E À LÂMINA DA OFERTA

O novo Prospecto Preliminar e a nova Lâmina da Oferta estão disponíveis nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3:

- **Emissora:** <https://ri.equatorialenergia.com.br/> (neste *website*, e acessar as seções “Central de Resultados”, “Formulário Cadastral e de Referência” e “Outros Documentos CVM”);

Coordenadores

- **Coordenador Líder:** <https://www.xpi.com.br> (neste *website*, acessar a aba “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Oferta Pública da 3ª Emissão de Debêntures Simples, em Série Única, da Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.” e, então, clicar no documento desejado);
- **UBS BB:** <https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html> (neste *website*, clicar em “Debêntures Equatorial Goiás” e, então, clicar no documento desejado);
- **Itaú BBA:** <https://www.itau.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste *website*, clicar em “ver mais”, identificar Equatorial Energia S.A. e, então, na seção “2023” e “3ª Emissão de Debêntures Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.” e, então, clicar no documento desejado);
- **CVM:** www.cvm.gov.br (neste página, acessar no menu à esquerda “Assuntos”, em seguida, “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, selecionar “Companhias” e, então, “Informações Periódicas e Eventuais Enviadas à CVM”. Digitar no campo de pesquisa “CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D” e clicar em “Continuar”); e
- **B3:** <http://www.b3.com.br> (neste página, acessar “Empresas listadas” no menu à direita, digitar “CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D” no campo “Nome da Empresa” e, então, clicar em “Buscar”; em seguida, clicar em “CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D”; em seguida, clicar em “Buscar”).

FOI ADMITIDO O RECEBIMENTO DE RESERVAS ENTRE 20 DE ABRIL DE 2023 (INCLUSIVE) E 02 DE MAIO DE 2023 (INCLUSIVE). OS PEDIDOS DE RESERVA SÃO IRREVOGÁVEIS E SERÃO QUITADOS APÓS O INÍCIO DO PERÍODO DE DISTRIBUIÇÃO, CONFORME OS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES QUALIFICADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA “B”, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADAS NO ARTIGO 86, INCISO III, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O PROSPECTO PRELIMINAR, A LÂMINA DA OFERTA, O AVISO AO MERCADO, ESTE COMUNICADO AO MERCADO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 03 de maio de 2023



Coordenadores



Coordenador Líder



Coordenador



Coordenador

COMUNICADO AO MERCADO

EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.